

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIA, LOCATÁRIA Karythya Mayara Medeiros de Oliveira**, Brasileira, Solteira, Pedagoga/Psicopedagoga, natural de Mossoró-RN, residente domiciliada na Rua Jardim Bromélia, nº 122, Bairro Sumaré. Mossoró- RN, portadora do **CPF: 061.308.984-79 e RG: 002.083.611-SSP-RN**, e **MARIA IDALENE DA SILVA SAMPAIO**, Brasileira, Casada, Psicopedagoga, natural de Alexandria – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Joaquim Afonso nº 08, Alto da Bela Vista, C03, Bairro Planalto 13 de Maio, Mossoró-RN, portadora do **CPF: 012.119.964-92 e RG: 001.744.981 SSP-RN** livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula 1.ª – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 12 (doze) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 15 de maio a 15 de maio de 2026.

Cláusula 2.ª - Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

Cláusula 3.ª - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cláusula 4.ª - O Locador disponibiliza para uso do Locatário o imóvel acima descrito, o valor da mensalidade de aluguel é de **1.300,00**.

Mossoró-RN, 28 de abril de 2025.

BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA LTDA
Locador (a).

KARYTHYA MAYARA MEDEIROS DE OLIVEIRA

MARIA IDALENE DA SILVA SAMPAIO
Locatário (a).